

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 178/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7994/2012

Compromissado: Eucateca S.A.

CPF/CNPJ: 09.378.010/0001-30

Processo nº: 217526/2009

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6341/2025 vinculado ao CAR nº MT107488/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7994/2012, assinado em 08/02/2012, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 10,2492 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6341/2025.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 139b4b9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)